



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

NÍVEL: DOUTORADO

Telefone: (27) 4009-2501

E-mail: ppgp.ufes@gmail.com

Site na Internet: <http://www.psicologia.ufes.br/>

Edital nº 02, de 3 de junho de 2019

PPGP/UFES Processo Seletivo 2019 para ingresso em 2020/1

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), da Universidade Federal do Espírito Santo, faz saber que serão abertas as inscrições para candidatos (as) ao Processo Seletivo 2019 do curso de Doutorado reconhecido pela Portaria 132/MEC, de 02/02/1999.

Informações sobre os (as) docentes e as linhas de pesquisa do programa estão disponíveis no site do PPGP. A listagem nominal de docentes que terão vagas disponíveis será divulgada a partir do mês de julho/2019. A disponibilidade de bolsas, bem como os critérios de distribuição serão divulgados em Edital específico emitido pela Comissão de Bolsas do PPGP, em data posterior à divulgação do resultado final deste Processo Seletivo.

Todos os horários contidos neste edital obedecem ao horário de Brasília.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º O período de inscrição será de **02 a 30 de setembro de 2019**.

§ 1º As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGP/UFES, Edifício Professor Lídio de Souza, situado à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES, no horário das 09h00min às 17h00min.

§ 2º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 2º A inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES, para o Curso de Doutorado, é o ato pelo qual o (a) candidato (a) se apresenta à Secretaria do PPGP/UFES, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente) e entrega os formulários próprios preenchidos e toda a documentação requerida, em envelope lacrado e identificado com nome completo e o endereço eletrônico.

§ 1º Somente será aceita inscrição via correio (SEDEX ou equivalente) postada até 30 de setembro de 2019 para o endereço: Universidade Federal do Espírito Santo - Programa de Pós- Graduação em Psicologia - Centro de Ciências Humanas e Naturais - Edifício Professor Lídio de Souza - Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES - CEP 29.075-910.

§ 2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição, exceto o comprovante de proficiência na língua inglesa e o projeto de pesquisa. Ambos poderão ser entregues até uma hora antes do início da prova de método.

§ 3º Candidatos (as) que enviarem inscrições por correio deverão informar à Secretaria do PPGP/UFES, por e-mail, até o dia 30 de setembro de 2019, que postaram suas inscrições, anexando cópia digital do comprovante de postagem.

Art. 3º São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES para o Curso de Doutorado:

I Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) ou procurador constituído na forma da lei, de acordo com o **Anexo I** deste Edital;

II Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista, passaporte para os estrangeiros não residentes no Brasil);

III Cópia simples do Diploma de graduação plena (frente e verso) ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;

IV Caso o candidato seja mestre, a cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) de curso credenciado pela CAPES (ou Atestado de Conclusão do Mestrado). Também será aceita a declaração do coordenador do curso de pós-graduação informando que o candidato está cursando o mestrado e encontra-se apto a preencher os pré-requisitos para obter o título de

mestre até a data da matrícula no PPGP. No caso de programas de Pós-Graduação de outros países, dispensa-se o credenciamento pela CAPES.

V Cópia simples do Histórico Escolar do Mestrado;

VI Para os candidatos que já são mestres, a cópia do resumo da Dissertação de Mestrado e da Folha de Defesa assinada pelos membros da Banca Examinadora;

VII Cópia impressa do Currículo Lattes (maiores informações em <http://lattes.cnpq.br>) OU, no caso de candidatos estrangeiros, Cópia Impressa do *Curriculum Vitae* (**conforme Anexo II**);

VIII Carta do (a) candidato (a), explicitando o interesse pelo curso de Doutorado em Psicologia da UFES. Após o texto da carta, o (a) candidato (a) deverá indicar, **em ordem de preferência**, os nomes de três professores (as) filiados ao PPGP, como possíveis orientadores;

IX Cópia do comprovante de aprovação com nota mínima 6,0 em exame de língua inglesa aplicado pelo Núcleo de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou por outras instituições de ensino superior.

§ 1º A capacitação em língua inglesa também poderá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes certificados com as respectivas notas mínimas: TOEIC (nota mínima: 605); TOEFL *Paper ITP* (nota mínima: 513); TOEFL CBT (nota mínima 183); TOEFL IBT (nota mínima 65); IELTS (nota mínima 5,5); *Cambridge Exam* (nota mínima B2 FCE); CEFR (nota mínima B2); *VEC Online Score* (nota mínima 66); *Approximate VEC Level* (nota mínima 11).

§ 2º Os (as) candidatos (as) que não entregarem o comprovante de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição deverão apresentá-lo até às 08h30min do dia 23/10 de 2019, na secretaria do PPGP; caso contrário, estarão impedidos de realizar a prova de método.

X - Dois exemplares impressos do projeto de pesquisa, de acordo com o modelo fornecido no **Anexo III** deste Edital, contemplando um dos temas de pesquisa abordados pelos membros do corpo docente do PPGP/UFES. O Projeto deverá ser original e inédito e deverá estar baseado em literatura científica em Psicologia relacionada ao tema de pesquisa escolhido;

XI - Cópia do projeto de pesquisa em pen-drive devidamente identificado, no formato Word;

§ 1º O (A) candidato (a) deve disponibilizar na Ficha de Inscrição e no exterior do envelope da inscrição um endereço eletrônico livre e desembaraçado exclusivamente para recebimento de comunicações da Secretaria do PPGP/UFES e da Comissão de Seleção durante o processo seletivo.

§ 2º Cabe exclusivamente aos (às) candidatos (as) a indicação dos (as) possíveis orientadores (as), sem que seja necessário consultá-los (las).

Art. 4º A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição do (a) candidato (a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

§ 1º A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo (a) candidato (a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

§ 2º A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia 11 de outubro de 2019, exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza – UFES e na *homepage* do Programa.

DAS VAGAS

Art. 6º Serão ofertadas até 20 vagas para o presente processo seletivo.

§ 1º O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação geral dos (as) candidatos (as) de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo.

§ 2º A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES, e sua condução contará com a colaboração das seguintes Subcomissões:

I - Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova de Método;

II - Subcomissão Examinadora do Projeto de Pesquisa;

III - Subcomissões Examinadoras para a Entrevista.

§ 1º Decisões sobre o preenchimento das vagas são de competência da Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES.

§ 2º As subcomissões especificadas nos incisos I, II e III deste Artigo serão compostas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme designação do Colegiado do PPGP/UFES.

§ 3º A análise do Currículo, do Histórico Escolar e da Justificativa do (a) Candidato (a) será realizada pela Comissão de Seleção.

Art. 8º Compete à Secretaria do PPGP/UFES:

- I - Fornecer as informações solicitadas pelos (as) candidatos (as), pessoalmente, por telefone ou por *e-mail*, ressalvado o disposto no art. 21 deste Edital;
- II - Receber as inscrições;
- III - Preparar a documentação que integra as inscrições, identificar inscrições que não possam ser homologadas e encaminhar toda a documentação para a decisão da Comissão de Seleção.
- IV - Fornecer aos (às) candidatos (as) o número código que deverá ser utilizado nas provas escritas.

Art. 9º O Processo de Seleção constará de:

- I - Prova de Método, com a duração máxima de 03 (três) horas;
- II - Avaliação do Projeto de Pesquisa. Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão valorizados os seguintes aspectos: a inserção da proposta na área de Psicologia; a compatibilidade temática e teórica com uma das linhas de pesquisa do PPGP; a adequação e atualidade da literatura utilizada; a clareza do (s) objetivo (s) da pesquisa e a adequação do método aos objetivos propostos; a correção e a qualidade de elaboração da redação; a observância das normas éticas em vigor sobre autoria e plágio; a adequação do projeto aos interesses dos professores indicados como possíveis orientadores (as).
- III - Entrevista com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado.

§ 1 Na Prova de Método, o (a) candidato (a) deverá demonstrar conhecimento sobre o método científico aplicado à Psicologia.

§ 2º Como preparação para a Prova de Método, recomenda-se aos (as) candidatos (as) a leitura das seguintes referências de metodologia científica:

Flick, U. (2013). *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes*. Porto Alegre: Penso.

Sabadini, A. A. Z. P., Sampaio, M. I. C., & Koller, S. H. (2009). Preparando um artigo científico. In A. A. Z. P. Sabadini, M. I. C. Sampaio, & S. H. Koller (Orgs.), *Publicar em psicologia: um enfoque para a revista científica* (pp. 117-162). São Paulo: Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia; Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

3º Somente serão avaliados os Projetos de Pesquisa dos (as) candidatos (as) aprovados (as) na Prova de Método.

§ 4º Somente participarão da Entrevista os (as) candidatos (as) aprovados (as) na avaliação do Projeto de Pesquisa.

§ 5º As entrevistas serão realizadas pela Subcomissão de Seleção e terão como referência: a trajetória acadêmica do (a) candidato (a), a compatibilidade entre o interesse do (a) candidato (a) e os (as) orientadores (as) indicados (as), as argumentações apresentadas na Carta entregue no ato da inscrição; o domínio do (a) candidato (a) sobre o tema do projeto de pesquisa apresentado e a disponibilidade de tempo para se dedicar ao Doutorado.

§ 6º Candidatos (as) de outros estados ou países poderão solicitar, por meio de carta a ser entregue no ato da inscrição, a realização da entrevista por videoconferência (Skype ou equivalente – a tecnologia será decidida pela Comissão de Seleção).

§ 7º O PPGP não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer na entrevista por videoconferência.

Art. 10. Somente terão acesso ao local das entrevistas os portadores de documento de identificação com foto recente.

§ 1º Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

§ 2º Serão eliminados (as) os (as) candidatos (as) que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção.

§ 3º As provas escritas serão identificadas apenas com o número código do (a) candidato (a) que será fornecido pela Secretaria do PPGP/UFES, sendo vetada a inserção de outras informações que possam levar à identificação do (a) candidato (a), o que provocará a eliminação do mesmo.

§ 4º Os formulários de resposta das provas escritas deverão ser respondidos com caneta esferográfica preta ou azul, sendo eliminados (as) os (as) candidatos (as) que não cumprirem o disposto neste parágrafo.

§ 5º Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, as quais deverão ser devolvidas juntamente com as provas escritas.

§ 6º Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos(as) durante as provas escritas.

§ 7º Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas escritas, exceto destes com os membros da Comissão de Seleção presentes.

§ 8º Durante a Entrevista somente será permitida a presença do (a) candidato (a), dos membros da Subcomissão Examinadora e dos funcionários da Secretaria do PPGP/UFES que auxiliam na realização do Processo de Seleção.

DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Art. 11. O Processo de Seleção constará dos seguintes critérios para aprovação e classificação dos (as) candidatos (as):

I - Prova de Método: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

II - Apresentação do comprovante de desempenho no exame de língua inglesa;

III - Avaliação do Projeto de Pesquisa: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

IV - Entrevista: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

§ 1º A nota final dos (as) candidatos (as) será a soma das notas da Prova de Método, do Projeto de Pesquisa e da Entrevista.

§ 2º A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo será 21,0 (vinte e um).

§ 3º A classificação final dos (as) candidatos (as) obedecerá à pontuação da nota final.

§ 4º Em caso de empate a classificação final dos (as) candidatos (as) será decidida com base na maior nota no Projeto de Pesquisa.

DO CRONOGRAMA (os horários seguem a hora oficial do Brasil)

Art. 12. A realização da Prova de Método está prevista para o dia 23 de outubro de 2019, no período das 14h às 17h, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza e/ou no CEMUNI VI, UFES, ou nas instituições parceiras no caso de candidatos (as) estrangeiros (as).

Art. 13. Os resultados da Prova de Método serão divulgados no dia 08 de novembro de 2019, a partir de 09h, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza -UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).

§ 1º A data limite para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Método será o dia 12 de novembro de 2019 às 17h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos (as) candidatos (as) para resultados da Prova de Método serão divulgados no dia 14 de novembro de 2019, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).

Art. 14. Os resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa serão divulgados no dia 19 de novembro de 2019, a partir das 09h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).

§ 1º A data limite para Pedidos de Reconsideração dos (as) candidatos (as) para resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa será o dia 22 de novembro de 2019 às 17h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos (as) candidatos (as) para resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa serão divulgados dia 26 de novembro de 2019, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).

Art. 15. As Entrevistas estão previstas para serem realizadas nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES.

§ 1º Os horários de realização das Entrevistas serão informados no ato de divulgação dos resultados das notas do Projeto de Pesquisa, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).

§ 2º Os (As) candidatos (as) aprovados (as) para Entrevista terão as arguições agendadas e sequenciadas em ordem definida pela Comissão de Seleção.

Art. 16. Os resultados das Entrevistas e o Resultado Parcial do Processo Seletivo 2019 para Doutorado serão divulgados no dia 03 de dezembro de 2019, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).

§ 1º A data limite para Pedidos de Reconsideração dos (as) candidatos (as) para os resultados obtidos na Entrevista será o dia 05 de dezembro de 2019 às 12h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos (as) candidatos (as) para resultados da Entrevista serão divulgados no dia 06 de dezembro de 2019, a partir das 12h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).

Art. 17. A Comissão de Seleção divulgará o Resultado Final do Processo Seletivo 2019 no dia 12 de dezembro de 2019, a partir das 12h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).

Art. 18. Este cronograma poderá sofrer alterações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo estipulado neste Edital.

Art. 20. Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGP/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

Art. 21. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza – UFES e na *homepage* do Programa. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico e nem serão os mesmos comunicados por telefone.

Art. 22. O presente exame de Seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2020.

Art. 23. A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 3 de junho de 2019.

Prof^ª. Dr^ª. Mariane Lima de Souza
COORDENADORA DO PPGP/UFES

Prof^ª. Dr^ª Kely Maria Pereira de Paula
COORDENADORA-ADJUNTA DO PPGP/UFES

ANEXO I do Edital 02/2019 – PPGP/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOUTORADO

Nº de inscrição do (a) Candidato (a): _____ (Preenchido pela Secretaria do PPGP)

Nome do (a) Candidato (a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Local de Nascimento _____ UF: _____

Documentos:

Identidade: _____ Órgão emissor/UF: _____

Data da emissão: ____/____/____ CPF: _____

Endereço para contato:

Rua/Av: _____ Nº _____

Aptº _____ Bairro _____ Cidade: _____

UF _____ CEP: _____ - _____

Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

E-mail: _____

Dados da formação:

Graduado em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Especialista em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Mestre em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Dados profissionais:

Possui vínculo empregatício? sim não Instituição/ Empresa _____

É docente de Ensino Superior? sim não Instituição _____

Documentos apresentados:

- Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);
- Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso);
- Cópia simples do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Atestado de Conclusão (de curso credenciado);
- Cópia simples do Histórico Escolar de Mestrado;
- Cópia simples do resumo da Dissertação de Mestrado e da Folha de Defesa assinada pelos membros da Banca Examinadora;
- Comprovante de desempenho no exame de Língua Inglesa (original ou cópia autenticada);
- Currículo Lattes ou *Curriculum vitae* (anexo II);
- Carta do (a) candidato (a), explicitando o interesse pelo curso;
- Dois exemplares do Projeto de Pesquisa (Anexo IV)
- Cópia do projeto de pesquisa em pen-drive devidamente identificado, no formato Word.

Reconheço os termos do Edital 07/2019 - PPGP/UFES e estou de acordo com os mesmos,

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

O (A) candidato (a) deverá imprimir a Ficha de Inscrição e incluí-la no envelope lacrado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição.

ANEXO II do Edital 02/2019 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA SER DIGITADO PELOS
CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS

(INSERIR SOMENTE AS ATIVIDADES QUE PUDEREM SER COMPROVADAS)

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Estado Civil: _____

Sexo: Feminino Masculino

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____ Telefone(s)
para contato: _____ Possui vínculo

empregatício? Não Sim

Ocupação atual: _____

Local de trabalho: _____

Carga horária semanal: _____ horas.

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Área do conhecimento	Instituição	Início (ano)	Término (ano)
Graduação				
Especialização (carga horária mínima de 360 horas)				
Cursos de extensão ¹				
Cursos de atualização/ aperfeiçoamento ¹				
Mestrado				

Trabalhos acadêmicos (durante a graduação)
Participação em projeto de pesquisa ou extensão, como não-bolsista
Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou PET
Monitoria em disciplinas
Atividades profissionais ²
Função de nível superior
Cargo em entidade profissional /científica
Bolsista Aperf. Pesquisa, ou equivalente
Docência de ensino superior, como professor
Docência de ensino superior, como monitor
Docência de ensino médio e fundamental, como professor
Produção científica
Livro publicado na área de formação profissional
Artigo em periódico científico com corpo editorial e sistema de consultores
Artigo em revista de divulgação científica ou profissional
Capítulo de livro
Trabalho completo em anais
Resumo publicado em anais de evento internacional
Resumo publicado em anais de evento nacional
Resumo publicado em anais de evento local ou regional
Apresentação de trabalhos

- (1) refere-se apenas a estágios e/ou supervisões profissionais feitos após a graduação;
- (2) computar somente realizações após a graduação.

ANEXO III do Edital 02/2019 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas; incluir as referências bibliográficas e respeitar o seguinte padrão: papel A4; espaço 1 ½; letra Times New Roman, tamanho 12.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- I** - Apresentação indicando a linha de pesquisa à qual o projeto estará vinculado e explicitando a relevância da problemática a ser investigada;
- II** - Introdução que demonstre a realização de revisão de literatura em Psicologia pertinente e atualizada para a área de estudo;
- III** - Objetivos;
- IV** - Método;
- V** - Referências.